

**PORTARIA Nº 7.847/CGJ/2023**

Dispõe sobre a suspensão do expediente no 6º Registro de Imóveis de Belo Horizonte.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III e XIV do art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela responsável pelo 6º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, senhora Michelle Carolinne da Cunha Pereira, solicitando a suspensão do expediente no período de 4 ao dia 8 de dezembro de 2023 para proceder à transição da serventia;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58 e seguintes e no art. 71 do Provimento Conjunto nº 93, de 22 de junho de 2020, que "institui o Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, que regulamenta os procedimentos e complementa os atos legislativos e normativos referentes aos serviços notariais e de registro do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO o que ficou consignado nos processos do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 1027618-60.2023.8.13.0000 e 0266601-35.2021.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente de atendimento ao público no serviço do 6º Registro de Imóveis de Belo Horizonte no período de 4 ao dia 8 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O atendimento ao público para recebimento de títulos será prestado normalmente, procedendo-se ao lançamento no protocolo, conforme o disposto na Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que "dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências".

Art. 2º Cópia desta Portaria deverá ser afixada em local de fácil visualização na parte externa da serventia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 1º de dezembro de 2023.

(a) Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JÚNIOR  
Corregedor-Geral de Justiça

**COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO - CEJA/MG**

Rua Goiás, nº 253, sala 502, Centro - Belo Horizonte/MG - CEP: 30190-030  
Tels: (31) 3237-6413 / 6414 / 6416 / 6417 - e-mail: [ceja@tjmg.jus.br](mailto:ceja@tjmg.jus.br)

**EDITAL DE CRIANÇA/ADOLESCENTE ELEGÍVEL À ADOÇÃO INTERNACIONAL**

A Comissão Estadual Judiciária de Adoção de Minas Gerais - CEJA/MG, por sua secretaria, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 4º da Resolução da Corte Superior do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nº 557, de 16 de junho de 2008, e em conformidade com o que ficou deliberado na sessão plenária realizada em 1º de junho de 2017, faz publicar o presente edital para conhecimento dos interessados brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil, dele constando os dados de crianças/adolescentes cadastrados na CEJA/MG e aptos à adoção, para fins do direito de preferência à colocação de criança ou do adolescente em família substituta residente no Brasil, conforme inciso II do § 1º do art. 51 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

A partir da data da publicação deste edital, e não havendo manifestações legítimas, ficam os interessados brasileiros e estrangeiros residentes no exterior e habilitados no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA devidamente aptos para requererem indicação para adoção internacional do seguinte:

CRIANÇA/ADOLESCENTE	DATA DE NASCIMENTO	COMARCA
V.C.C.	23/01/07	Ubá
V.H.C.C.	24/09/08	Ubá
A.C.C.C.	02/09/10	Ubá

Belo Horizonte, 1º de dezembro de 2023.

(a) Luciana Alves da Costa  
Oficiala Judiciária da CEJA/MG